ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 3852, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, fazendo uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 70, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Canelinha/SC;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, aberto pelo Edital nº. 001/2023, homologado em 21/06/2023, por mais dois anos, a contar da data de 23/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/06/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canelinha/SC, 02 de junho de 2025.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Dados: 2025.06.02 10:58:21 -03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito de Canelinha